



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

67

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1972.

PRESIDENTE - MARTINHO FUNCHAL DE BARROS

SECRETÁRIO - JOAQUIM RODRIGO FONSECA BRANDÃO

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores Vereadores, pelo Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, nomeado Secretário "ad hoc", em virtude da ausência dos Secretários, constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, Martinho Funchal de Barros, Mauro Matos, Dirceu Lopes Garrido, Sérgio de Stefani, Ulysses Buck Peres, Victor Hugo Boaretto, José Félix de Sá, Sebastião Rosa, num total de 11 (onze) dos senhores Vereadores. - - - - -

Por ter vagado uma cadeira na bancada emedebista em virtude de licença concedida ao Sr. Salvador Zago Júnior, e por se encontrar presente à Casa o Sr. João José de Lima, suplente imediato, o Sr. Presidente fê-lo adentrar ao recinto do Plenário a fim de que prestasse o compromisso legal. - - - - -

O Sr. João José de Lima, tendo adentrado ao recinto apresentou à Presidência sua declaração de bens, do seguinte teor: "Declaro para os devidos fins e efeitos legais, possuir os seguintes bens: 1 Casa à Rua Carlos Ferrari, 935 - valor Cr\$18.000,00" - - Em seguida, prestou o juramento regimental, em consonância com o artigo 4º do Regimento Interno: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município". - - - - -

O Sr. Presidente declarou empossado o Sr. João José de Lima, augurando-lhe feliz exercício de cargo. - - - - -

Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro de 1972. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro de 1972. - - - - -

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICI



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

68

PAL. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Ofício nº 410/72/DE, encaminhando balancete referente -
ao mês de agosto de 1972. - - - - -

Ofício nº 419/72/DE, encaminhando as leis nº 1398/72 e
1399/72. - - - - -

Ofício nº 413/72, solicitando indicação de um nome pa-
ra compor a COTEGA - Comissão de Televisão de Garça. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido do Executi-
vo Municipal, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedes-
se à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Cartão do San Raphael Hotel, fazendo promoção do esta-
belecimento. - - - - -

Da Prefeitura Municipal de Itanhaém, convite para a Se-
mana de Benedito Calixto. - - - - -

Da Associação Paulista de Municípios, convite para o -
Simpósio Intermunicipal sobre a Reforma de Ensino. - - - - -

Da Associação Cultural e Recreativa Nipo-Brasileira, -
convite para o torneio "Undo-Kai". - - - - -

Bôletim do Instituto Brasileiro de Racionalização do -
Trabalho, apresentando a Enciclopédia do Dirigente Executivo. - - -

Boletim da Sociedade Rádio Clube de Garça, apresentan-
do tabela de preços. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido de diversos,
o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à leitura -
do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Requerimento nº 103/72, do Sr. Martinho Funchal de Bar-
ros e outros, consignando em Ata voto de pesar pelo falecimento de
Helena Silvério. O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se te-
cessem considerações em torno do Requerimento. Não havendo solicita-
ção de palavra, o Sr. Presidente colocou referido Requerimento em -
votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O S. Presidente-
declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 103/72.



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

69

Requerimento nº 104/72, do Sr. Martinho Funchal de Barros, consignando em Ata voto de congratulações e agradecimento ao Sr. Antonio Vieira Costa, encarregado da Portaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. - Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou referido Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 104/72. - - - - -

Requerimento nº 105/72, do Sr. Martinho Funchal de Barros e outros, consignando em Ata voto de pesar pelo falecimento da Sra. D. Emília Arruda Peres. O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. - - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, com a palavra, lamentou profundamente o desaparecimento da Sra. Emília e, devido aos laços de amizade que o prendem à família, formulou seus sentimentos de pesar. -

O Sr. Sérgio de Stefani, com a palavra, corroborou as palavras do Sr. Argemiro Beghini, dirigindo-se principalmente ao jovem Valdir Peres Arruda, filho da falecida, e que tanto honra nossa cidade, como estrela do futebol que é. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou referido Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de de votos o Requerimento nº 105/72. - - - - -

Indicação nº 21/72, do Sr. José Félix de Sá, solicitando do Sr. Interventor providências no sentido de dotar a rua Martin Afonse de Sousa de esgotos sanitários. O Sr. Interventor determinou o encaminhamento da Indicação nº 21/72 ao Sr. Interventor Federal. -

Indicação nº 22/72, do Sr. Dirceu Lopes Garrido, solicitando o sarjeteamento da Rua 5 de Maio. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 22/72 ao Sr. Interventor Federal. -

Indicação nº 23/72, do Sr. Martinho Funchal de Barros, solicitando a construção de praça fronteiriça ao novo prédio do Instituto de Educação "Hilmar Machado de Oliveira", bem como asfaltamento das vias circundantes. - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 23/72 ao Sr. Interventor Federal. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Terminada a leitura do Expediente apresentado pelos senhores Vereadores, o Sr. Presidente anunciou encontrar-se sobre a Mesa da Presidência o balancete da Câmara Municipal referente ao mês de agosto de 1972, para a consulta dos senhores Vereadores. - - - - -

Em seguida, o Sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Estando o Sr. Presidente inscrito para falar, solicitou do Sr. Mauro Mattos assumisse seu lugar à Mesa, o que se fêz. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse - que a função do Vereador, hoje, não é a de elaborar leis que onerem o Município, mas tão somente apreciá-las sob o ponto de vista legal. Desta forma, e por considerar de bom alvitre a construção de praça fronteiriça ao Instituto de Educação, limitara-se a apresentar Indicação ao Sr. Interventor nesse sentido. Esperava ver esta medida concretizada pelo Sr. Interventor. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, com a palavra, louvou a iniciativa do Sr. Martinho Funchal de Barros, embora acreditasse que o Sr. Interventor já deveria estar providenciando o devido asfaltamento. Esperava que os jornais da cidade pressionassem o Poder Público, no sentido de lhe fazer ver estas carências. - - - - -

Não havendo mais Vereador inscrito para falar no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente deferiu a palavra no GRANDE EXPEDIENTE.

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, tendo sido substituído na Secretaria pelo Sr. Sérgio de Stefani, disse que aquela Sessão era de grande importância, pois que seriam apreciadas os Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais. As leis que regiam o funcionalismo estavam ultrapassadas, sendo portanto os presentes Estatutos um sonho que se concretizava para todo o funcionalismo de nossa cidade. Louvou ainda o interesse dos funcionários que, em grande número, assistiam a presente Sessão. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, com a palavra, cumprimentou o Sr. João José de Lima, que hoje assumia uma cadeira na Câmara Municipal, numa Sessão de grande importância para o Município. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, com a palavra, cumprimentou também o Sr. João José de Lima, dizendo sentir-se honrado com sua pre-



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

sença no Plenário. Adiantou que usaria a palavra na discussão dos -
Estatutos dos Funcionários Públicos. - - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, com a palavra, cumprimentou -
também o Sr. João José de Lima, que assumia uma cadeira da Câmara -
Municipal. - - - - -

Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para falar -
no Grande Expediente, o Sr. Presidente, antes de passar ao Intervalo
Regimental, concedeu a palavra, pela ordem, ao Sr. Argemiro Beghini.

O Sr. Argemiro Beghini, pela ordem, requereu a dispen
sa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente colocou seu Requerimento verbal à a -
preciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em
seguida, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à
chamada dos senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA da presente Ses
são. - - - - -

Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes:
Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Bran
dão, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Dirceu Lopes Garrido,
Sérgio de Stefani, Ulysses Buck Peres, Victor Hugo Boaretto, Sebas
tião Rosa, José Félix de Sá e João José de Lima, num total de 12 -
(doze) dos senhores Vereadores. - - - - -

Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, o
Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário desse conta da matéria -
existente para a Ordem do Dia da presente Sessão. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei nº -
28/72, do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre abertura de crédi
to no valor de Cr\$30.000,00 a fim de suplementar verbas do orçame~~nto~~to
vigente, O Sr. Presidente submeteu referido Projeto de Lei em dis
cussão. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colo
cou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. -
Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2a. discus
são e votação, o Projeto de Lei nº 28/72. - - - - -

Entra em 2a. discussão de votação o Projeto de Lei nº -
29/72, de autoria do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre abertu



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

72

ra de crédito especial de Cr\$ 8.000,00, para atender a despesas diversas. O Sr. Presidente submeteu referido Projeto de Lei em discussão global. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 29/72, em 2a. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 30/72, de autoria do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre abertura de crédito no montante de Cr\$ 14.000,00, a fim de suplementar verbas do orçamento vigente. O Sr. Presidente submeteu referido Projeto em discussão global. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 30/72, em 2a. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2a, discussão e votação o Projeto de Lei, nº 31/72, de autoria do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre abertura de crédito no montante de Cr\$ 45.922,00, para atender a despesas com desapropriação de áreas de terreno, para abertura e retificação de estradas municipais e vias de acesso. O Sr. Presidente submeteu referido Projeto em discussão global. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2a. discussão e votação, o Projeto de Lei nº 31/72.

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/72, de autoria do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 14.000,00, destinado às despesas com abertura e retificação de estradas municipais e vias de acesso. O Sr. Presidente submeteu referido Projeto em discussão global. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2a. discussão e votação, o Projeto de Lei nº 32/72. - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 33/72, de autoria do Sr. Interventor Federal, instituindo o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Garça. O Sr. Presidente-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

informou a Casa que as seguintes emendas haviam sido apostas ao Projeto de Lei nº 33/72:- Emendas apresentadas pelo Vereador Dirceu Lopes Garrido, redator da Comissão de Justiça - I - "Dê-se ao § 2º do artigo 15 a seguinte redação: § 2º - O planejamento e a execução dos concursos caberão, independentemente, aos Poderes Legislativo e Executivo". II - "Dê-se ao artigo 145 a seguinte redação: Artigo - 145 - As reposições e indenizações devidas pelo funcionário em razão de prejuízos que tenha causado ao erário municipal, serão descontadas em parcelas mensais, não excedentes a 20% da remuneração, desde extinta a possibilidade de dolo ou má fé". III - "Inclua-se um § Único ao artigo 147, com a seguinte redação: § Único - O funcionário desquitado ou que viva em concubinato há mais de dois anos terá seus direitos assegurados nos termos do artigo 147, incisos I a / VIII". Emendas apresentadas pelo Vereador Ulysses Buck Peres ao Projeto de Lei nº 33/72: I - "Dê-se ao inciso III do artigo 66 a seguinte redação: III - Luto até 8 dias, por falecimento do cônjuge, pais, filhos, irmãos, sogros, pais adotivos, padrasto e madrasta". II - "Dê-se ao inciso VIII do artigo 66 a seguinte redação: VIII - desempenho de funções legislativas municipais". III - "Dê-se ao artigo / 237 a seguinte redação: Artigo 237 - O servidor público estudante poderá entrar em serviço até uma hora após o início do expediente ou deixá-lo até uma hora antes do término, conforme se trate de curso diurno ou noturno, respectivamente. § 1º - Serão considerados, para todos os efeitos, como de efetivo exercício os dias em que o servidor deixar de comparecer ao serviço por motivo de realização de provas ou exames. § 2º - Após a realização de cada prova ou exame, deverá o servidor, no prazo de 3 dias, apresentar ao chefe imediato declaração expedida pela Secretaria do Estabelecimento de Ensino, - constando o dia, hora da realização dos mesmos. § 3º - O servidor abrangido pelo artigo 237 gozará destes benefícios durante o ano letivo, exceto no período de férias". Emendas apresentadas pelo Vereador Sérgio de Stefani: I - "Acrescente-se um § Único ao artigo / 158, com a seguinte redação: § Único - A apuração do quinquênio será feita em dias e o total convertido em anos, considerados estes - sempre de 365 dias". II - "Acrescente-se ao artigo 158 o item IV e V seguintes: IV - de mais de vinte até vinte e cinco anos.....



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

.....25%; V - de mais de vinte e cinco anos.....30%". III - "Dê-se a seguinte redação ao item II do artigo 160: II - filho inválido de qualquer idade". IV - "Dê-se a seguinte redação ao artigo 67 : - Artigo 67 - Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que o funcionário estiver afastado do serviço em virtude de:". V - "Acrescente-se ao artigo 67 o item seguinte: Artigo 67... XIV -afastamento do cargo para participar de - provas ou competições desportivas oficiais, dentro ou fora do Município". Emenda apresentada pelo Vereador Martinho Funchal de Barros ao Projeto de Lei nº 33/72: "Dê-se ao artigo 161 a seguinte redação: Artigo 161 - Quando pai e mãe forem funcionários ou inativos e viverem em comum, o salário-família será pago a ambos.". - - - - -

Feita esta informação, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto com as emendas. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, relator da matéria, com a palavra, após cumprimentar o novo Vereador, Sr. João José de Lima, disse que os presentes Estatutos vinham sanar uma grande falha qual fosse a caducidade da lei que regia até o momento o funcionalismo municipal. Em seguida, elucidou as emendas por ele apresentadas, dizendo que ao elaborá-las visara tão somente o aperfeiçoamento do documento legal. - - - - -

O Sr. Ulysses Buck Peres, com a palavra, disse que os motivos que o animaram a apresentar as emendas tinham sido também os de melhorar o Projeto original. Em seguida, justificou-as, explicando seu alcance. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, com a palavra, cumprimentou a Comissão de Justiça pelas emendas apresentadas. Em seguida, explicou minuciosamente as emendas por ele apostas ao Projeto. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, com a palavra, congratulou-se com os Vereadores que haviam apresentado emendas, dizendo que votaria favoravelmente a elas, pois que melhoravam realmente o Projeto original. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que as emendas apresentadas não diminuíam as vantagens oferecidas aos funcionários pelo Projeto original, mas pelo contrário, am-



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

pliavam-nas e aperfeiçoavam o Projeto oriundo do Executivo, muitas delas atendendo a justas reivindicações de nosso funcionalismo. --

Desejando o Sr. Presidente fazer uso da palavra, solidificou do Sr. Mauro Mattos assumisse à Presidência, o que foi feito. --

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, manifiestou-se contrário à emenda apresentada pelo Sr. Sérgio de Stefani, no tocante ao sistema por este proposta para a contagem do quinquênio, ou seja, de que a apuração seja feita em dias e o total convertitido em anos, considerados estes sempre de 365 dias. Disse ser mais conveniente a redação original, onde não se cita que os anos serãoconsiderados de 365 dias. Caso, no futuro, no âmbito federal e estadual, a contagem do quinquênio seja determinada com base no ano comercial de 360 dias, o funcionário será prejudicado. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, aparteando, disse que se uma lei maior for elaborado nesse sentido, fácil será a apresentação de um emenda que enquadre a lei menor dentro da maior. Todavia, a contagem do ano de 365 dias é a mais correta e a que se verifica atualmente. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse que se atualmente esta é a contagem, desnecessária se faz a emenda.

O Sr. Ulysses Buck Peres, aparteando, disse que no artigo 67 já se especificava que os anos seriam considerados de 365 dias. Assim sendo, considerando que em legislação o que abunda não prejudica, não via porque não aprovar a emenda proposta pelo Sr. Sérgio de Stefani. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, retomando a palavra, disse que realmente o que abunda não prejudica, mas que deve haver um limite. Caso este detalhe venha^a ser posteriormente modificado, já serão necessárias duas emendas. Em seguida, apresentou sua emenda no sentido de que quando pai e mãe forem funcionários ou inativivos e viverem em comum, o salário-família seja pago a ambos. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, disse que tal emenda deveria merecer um estudo mais aprofundado, dadas as implicações que nela se inserem. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, retomando a palavra, --



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

76

disse que, a exemplo de casos concretos de seu conhecimento, em que pai e mãe recebiam de instituições diferentes o pagamento do salário-família, poder-se-ia estender tal benefício aos funcionários municipais. - - - - -

O Sr. Ulysses Buck Peres, aparteando, disse que tal se verificaria no caso de entidades particulares, ou uma entidade particular e uma pública. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, aparteando, reafirmou este ponto de vista. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, retomando a palavra, disse que, no seu entender não havia ilegalidade na emenda. Caso, todavia, houvesse, o Sr. Interventor poderia apor um veto. Se não, tal benefício viria contribuir e melhorar o padrão de vida dos funcionários. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação primeiramente o Projeto, dizendo que posteriormente far-se-ia a votação das emendas. Em votação o Projeto, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação as emendas pela ordem de sua apresentação, tendo e-las merecido a seguinte votação: - - - - -

Emendas apresentadas pelo Sr. Dirceu Lopes Garrido - 1ª Emenda: aprovada por unanimidade; 2ª Emenda: aprovada por unanimidade; 3ª Emenda: aprovada por unanimidade. - - - - -

Emendas apresentadas pelo Sr. Ulysses Buck Peres - 1ª Emenda: aprovada por unanimidade; 2ª Emenda: aprovada por unanimidade; 3ª Emenda: aprovada por unanimidade. - - - - -

Emendas apresentadas pelo Sr. Sérgio de Stefani - 1ª Emenda: aprovada por maioria; 2ª Emenda: aprovada por unanimidade; 3ª Emenda: aprovada por unanimidade; 4ª Emenda: aprovada por unanimidade; 5ª Emenda: aprovada por unanimidade. - - - - -

Emenda apresentada pelo Sr. Martinho Funchal de Barros: aprovada por maioria. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, pela ordem, requereu se procedesse novamente à votação desta última emenda, para recontagem dos votos. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

O Sr. Presidente colocou novamente em votação referida emenda e solicitou dos Srs. Vereadores atentassem para a responsabilidade do cargo, por que um dos Vereadores estava em convalescença, e qualquer tentativa de confundi-lo era algo bastante grave. - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, pela ordem, disse que quando da votação da 1ª emenda de sua autoria, o Sr. Presidente esperara por mais de um minuto que os Vereadores de sua bancada se levantassem. Agora, o nobre Vereador lhe tinha dito ser a favor, pelo que ele lhe dissera que se levantasse. - - - - -

O Sr. Presidente disse que o Sr. Sérgio de Stefani não podia dar palpites. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, pela ordem, disse que agira de acordo com suas convicções. - - - - -

O Sr. Presidente disse que o nobre Vereador era favorável à emenda e que o Sr. Sérgio de Stefani o confundira, o que era grave. - - - - -

O Sr. João José de Lima, pela ordem, disse não estar acostumado ao processo de votação, porisso fora confundido pelo nobre colega. - - - - -

Em seguida, o Sr. Presidente colocou novamente em votação a emenda de autoria do Sr. Martinho Funchal de Barros, tendo sido aprovada por maioria. - - - - -

Encerrada a votação do Projeto de Lei nº 33/72, o Sr. Presidente disse que o encaminharia à Comissão de Redação. - - - -

Não havendo mais matéria a ser apreciada na Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, com a palavra, disse de sua honestidade de princípios ao apresentar emendas ao Projeto dos Estatutos dos Funcionários Públicos, valendo-se para isso de sua experiência como funcionário público estadual. Escusou-se pelas possíveis falhas, dizendo que se estas existissem, poderiam ser futuramente sanadas. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, cumprimentou o Sr. Presidente pelo pulso com que dirigira a Sessão e agradeceu o empenho mostrado pelos Srs. Vereadores na apreciação do



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

78

Projeto. Justificou seu voto contrário à emenda apresentada pelo -
Sr. Martinho Funchal de Barros e teceu um voto de louvor aos funcio-
nários públicos. - - - - -

Estando o Sr. Presidente inscrito para falar, solicitou
do Sr. Mauro Mattos assumisse a Presidência. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, justi-
ficou uma vez mais a apresentação de sua emenda, dizendo ter ela a-
poio legal. Agradeceu a presença maciça dos funcionários municipais
e cumprimentou o Sr. João José de Lima que então assumia sua cadei-
ra no Legislativo. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que ve-
rificara boa intenção por parte do Sr. Martinho Funchal de Barros -
em beneficiar o funcionalismo municipal, mas procurou mostrar a ine-
xatidão de sua emenda. Em seguida, agradeceu a presença dos funcioná-
rios e parabenizou-se com a Casa pelo interesse demonstrado. - - - -

Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para falar em
Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente
Sessão, agradecendo a presença de todos os Vereadores. - - - - -

Nada mais havendo, eu, [assinatura], Se-
cretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi. - -

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO